



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 3/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o Feriado de Carnaval, determinar recesso nesta casa nos dias 03 e 05 de março de 2014.

Art. 2º. A sessão do dia 03 de março, fica transferida para o dia 06 de março às 18:00h.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos, 24 de fevereiro de 2014.


AGNALDO DE OLIVEIRA
Presidente